



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - DESPORTO

ATA N.º 4

----- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 7387/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, de 19 de março de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202503/0669, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, André Filipe Gomes da Silva e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação do método de seleção – entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal referido em título.-----

----- O Júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes avaliações na EAC: -----
Candidata nº 3, Senhora Carla Sofia Sequeira Rebelo, 13,33 valores; Candidato nº 6, Senhor Diogo Meneses Ribeiro, 12,70 valores; Candidato nº 8, Senhor Francisco Lima Pinto de Sousa Fino, 14,00 valores; Candidato nº 10, Senhor Gonçalo Manuel Alves Fernandes, 12,00 valores; Candidato nº 11, Senhor Luís Ricardo Borges Miranda, 14,00 valores; Candidata nº 12, Senhora Luísa Sofia Pereira Gaspar, 12,33 valores; ; Candidata nº 15, Senhora Micaela Sitú Peres Peixoto, 12,33 valores; Candidato nº 16, Senhor Nuno Gomes Silva, 15,33 valores; Candidata nº 17, Senhora Rafaela Fernandes Pires, 14,67 valores; Candidato nº 18, Senhor Virgílio João Lages Barbosa, 15,33 valores e Candidato nº 19, Senhor Willian Roque Ferrari, 13,33 valores.-----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, por não comparecer à entrevista de avaliação de competências: -----
Candidata nº 1, Senhora Ana Margarida Teixeira da Silva; Candidato nº 2, Senhor André Filipe da Lomba Xavier; Candidata nº 4, Senhora Carolina Simões da Rocha; Candidato nº 5, Senhor Daniel Marques da Cruz; Candidato nº 6, Senhor Diogo Meneses Ribeiro; Candidato nº 7, Senhor Edgar Xavier Sanches Ferreira; Candidata nº 9, Senhora Gabriela de Almeida Sena Cavalheiro; Candidato nº 13, Senhor Márcio Rafael Pereira Silva e Candidato nº 14, Senhor Marco António Gonçalves Barbosa.-----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguintes classificações finais de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **CF: 40%AC + 60% EAC**

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Classificação Final
		40%	60%	
3	Carla Sofia Sequeira Rebelo	17,00	13,33	14,80 Valores
6	Diogo Meneses Ribeiro	12,00	12,67	12,40 Valores
8	Francisco Lima Pinto de Sousa Fino	14,50	14,00	14,20 Valores
10	Gonçalo Manuel Alves Fernandes	14,50	12,00	14,00 Valores
11	Luís Ricardo Borges Miranda	17,50	14,00	15,40 Valores
12	Luísa Sofia Pereira Gaspar	12,50	13,33	13,00 Valores
15	Micaela Sitú Peres Peixoto	14,50	13,33	13,80 Valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

16	Nuno Gomes Silva	17,50	15,33	16,20 Valores
17	Rafaela Fernandes Pires	14,50	14,67	14,60 Valores
18	Virgílio João Lages Barbosa	15,00	15,33	15,20 Valores
19	Willian Roque Ferrari	12,50	13,33	13,00 Valores

De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos:

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Ordenação Final
1	16	Nuno Gomes Silva	16,20 Valores
2	11	Luís Ricardo Borges Miranda	15,40 Valores
3	18	Virgílio João Lages Barbosa	15,20 Valores
4	3	Carla Sofia Sequeira Rebelo	14,80 Valores
5	17	Rafaela Fernandes Pires	14,60 Valores
6	8	Francisco Lima Pinto de Sousa Fino	14,20 Valores
7	15	Micaela Sítu Peres Peixoto	13,80 Valores
8	10	Gonçalo Manuel Alves Fernandes	13,00 Valores
9	12	Luísa Sofia Pereira Gaspar	13,00 Valores
10	19	Willian Roque Ferrari	13,00 Valores
11	6	Diogo Meneses Ribeiro	12,40 Valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal

André Filipe Gomes da Silva

2.º Vogal

Maria da Conceição Sobral R. Castro